

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

## **Oportunidade 79/2020 – Palestra Compliance para pequenos negócios de Saúde**

**Edital:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEBRAE/RS

Prezados credenciados,

Solicitamos solução que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Legislação

**Tema:** Compliance

**Objetivo:**

Auxiliar e orientar a o empresário e donos de negócios da área da saúde para o devido cumprimento de das leis, regras e regulamentos aplicáveis, tendo como linha as funções principais da empresa do setor de saúde. Apresentar formas de monitoramento de atividades, prevenção de conflitos de interesses etc. Orientar a atuação política interna e como pode ser implantada dentro de um pequeno negócio. Mostrar a importância da manutenção da integridade e reputação de uma empresa e suas operações. Deixar claro que o não cumprimento de leis e regulamentos pode levar a pesadas multas monetárias, sanções legais e regulamentares, além da perda de reputação. Orientar como analisar os riscos e benefícios do compliance. Dar condições, orientações e procedimentos básicos de gestão do compliance.

**Conteúdos sugeridos:**

- O que é o compliance?
- Pilares do compliance e suas funções
- Normas e aspectos legais
- Etapas de implementação

**Metodologia sugerida:**

A palestra deve ser expositiva e apresentar uma abordagem atual e prática. Estimular os participantes a interagir via chat. Apresentar na sua composição, cases de empresas do setor da saúde e exemplos praticáveis.

**Público-alvo:** Empresários, empreendedores e gestores da área da saúde.

**Carga horária estimada de desenvolvimento da estrutura padrão:** 2h (1h de palestra interativa + 1h para teste de áudio, luz e internet)

**Data da palestra:** 15/12 – 16h

**Formato:** Online



sebraers.com.br  
0800 570 0800



## Critérios analisados:

- Eliminatórios
  - Empresa habilitada no Edital de Cadastramento e Credenciamento SEBRAE/RS Nº 02/2016, versão 04, de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria com Produtos de sua Propriedade Intelectual
  - Autor ser apto em instrutoria
  - Cadastrar o produto no prazo
  - Encaminhar os materiais no prazo
- Pontuados:
  - Atendimento do objetivo
  - Conteúdo programático
  - Identidade visual
- **Prazo de cadastramento: 02 de dezembro de 2020 do produto.**
- **Após o cadastro do produto no banco de produtos, enviar materiais para [rubiad@sebraers.com.br](mailto:rubiad@sebraers.com.br) até 07 de dezembro de 2020.**